

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 884/2018,
De 02 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB de Barra do Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto e no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; bem como o artigo 2º, incisos I à VIII da Lei Municipal nº 781 de 19 de março de 2007 e Lei Municipal nº 826 de 16 de abril de 2013,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica de Barra do Mendes – CACS FUNDEB.

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1 – Liandro Manoel de Sousa

Titular 2 – Vitor Pedreira Alcântara

Suplente 1 – Valneide de Souza Pereira

Suplente 2 – Andresson Alves de Cerqueira

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Rosilane Alves Sodrê Medrado

Suplente – Genilson Jose da Silva

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

3 – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular – Maria Betania Ferreira de Oliveira

Suplente – Patrique Araujo

4 – Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular – Rosalvo Jose Pereira Filho

Suplente – Maria Betania de Sousa

5 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular 1 – Gelmônica dos Anjos Nogueira

Titular 2 – Patrícia Almeida Costa

Suplente 1 – Iara Mendes de Brito Alecrim

Suplente 2 – Iranete Oliveira de Aragão

6 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular 1 – Rejina de Sousa Santos

Titular 2 – Joao Jose Garcia de Sousa

Suplente 1 – Carlos Andre Alves Ribeiro

Suplente 2 – Patrick de Souza Martins Santos

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Noelia Nunes Pacheco

Suplente – Inaiá Matos Ribeiro

8 – Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Amanda Alves Custodio

Suplente – Dariomar Alves de Andrade

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS FUNDEB de Barra do Mendes será de 02 (dois) anos.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



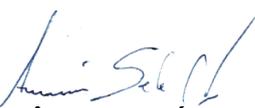
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2018.


ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal